



LEI Nº 5.637, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação
Semeando Nova Geração.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Semeando Nova Geração, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2025.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.09.16 16:27:06 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data -23 Set-2025-12:54-03387-1/2